



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.545

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 68.237,78 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -
- - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.600,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R\$ 1.950,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.950,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.950,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 28.653,78

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.40.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 3.450,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.103,78

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.545

Folha 02

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 32.103,78

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 19.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.40.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - R\$ 9.184,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.184,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 9.184,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 68.237,78

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 68.237,78

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.200,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.545

Folha 03

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -	
-----	R\$ 3.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 3.600,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 3.600,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - -	
-----	R\$ 1.950,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 1.950,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 1.950,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - -	R\$ 3.450,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 3.450,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 3.450,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Conselhos Municipais - - - - -	R\$ 8.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -	R\$ 1.000,00
-----	R\$ 5.000,00
2.07.05.08.244.0023.2.0136-100 - 3.3.90.36.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - -	R\$ 5.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 4.4.90.52.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 19.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 19.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.200,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 1.200,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.545

Folha 04

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 28.653,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.653,78

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 28.653,78

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.50.41.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - R\$ 5.000,00

2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - R\$ 4.184,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.184,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 9.184,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 68.237,78

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 68.237,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de julho de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade